



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 33 de 39

Página 1 de 2



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 9/2025-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/2010, e com fundamento no Parecer nº 012/2019-CME/Toledo, na Deliberação nº 002/2019-CME/Toledo e nos termos do Parecer nº 04/2025, aprovado em 13 de junho de 2025, do Conselho Municipal de Educação de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento da educação infantil, nas modalidades creche e pré-escola, da Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação – Escola Adventista de Toledo Educação Infantil e Ensino fundamental, localizada na Rua Uruguai, nº 953, Jardim Gisela, nesta cidade de Toledo/PR.

Art. 2º O prazo de que trata esta Portaria é de 5 (cinco) anos, a contar de 21 de março de 2023 até 20 de março de 2028.

Art. 3º Convalidar os atos administrativos anteriores à emissão do Parecer nº 04/2025-CME/Toledo, nos termos da legislação vigente e das Normas Complementares da SME/Toledo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2025.

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR

Secretária Municipal da Educação

Portaria nº 7/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 24 de junho de 2025

Edição nº 4384

Página 34 de 39

Página 2 de 2

Assinaturas

Página: 1



Documento: 25319/2025 - PORTARIA Nº 9-2025- SMED- Renovação da Autorização de Funcionamento- ADVENTISTA .pdf

Data: 23/06/2025 10:51:56

Assinatura avançada realizada por: JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR em 23/06/2025 20:19:47.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código e3d39b86-ddca-4cbd-a215-db0c51fc23b8